



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1671/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a possibilidade de implementação de ações e políticas públicas voltadas para auxiliar a população durante o período de frio em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a possibilidade de implementação de ações e políticas públicas voltadas para auxiliar a população durante o período de frio em nosso município.

Justificativa

Neste momento em que enfrentamos as baixas temperaturas do inverno, quero lembrar a todos sobre a importância da compaixão e do cuidado mútuo. O frio pode ser implacável e afetar especialmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Durante essa época do ano, muitas pessoas enfrentam dificuldades decorrentes das baixas temperaturas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Com o intuito de garantir o bem-estar da população durante o frio, proponho as seguintes ações:

1 - Programa de acolhimento noturno: Implementar um programa de acolhimento noturno para pessoas em situação de rua, disponibilizando abrigos temporários onde possam se abrigar durante as noites mais frias. Esses locais devem oferecer não apenas abrigo, mas também alimentação e cuidados básicos.

2 - Aquecimento em espaços públicos: Avaliar a possibilidade de disponibilizar espaços públicos aquecidos, centros comunitários e ginásios, onde a população possa se abrigar durante o dia e momentos de maior intensidade do frio. Além disso, oferecer bebidas quentes e disponibilizar informações sobre abrigos e serviços de apoio.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



3 - Equipes de assistência social: Reforçar as equipes de assistência social que atuam no município durante o período de frio, a fim de realizar rondas nas áreas mais vulneráveis, identificar pessoas em situação de risco e encaminhá-las para abrigos temporários ou outros serviços de apoio.

4 - Parcerias com entidades e organizações locais: Estabelecer parcerias com entidades e organizações locais, como igrejas, ONGs e instituições de caridade, para fortalecer o suporte à população durante o frio. Essas parcerias podem envolver a distribuição de alimentos, roupas, kits de higiene e outros itens essenciais.

5 - Campanhas de conscientização: Realizar campanhas de conscientização sobre os riscos do frio e as medidas de proteção, informando a população sobre os sinais de hipotermia, a importância de se agasalhar adequadamente e buscar abrigo em caso de necessidade.

Portanto, é fundamental que o poder público, em parceria com a sociedade civil, trabalhe em conjunto para garantir que ninguém seja deixado desamparado durante o período de frio.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de maio de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YGKPAX8683Z980G3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YGKP-AX86-83Z9-80G3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4639/2023 29/05/2023 16:19 - CHAVE: YGKP-AX86-83Z9-80G3